

MEMÓRIA DESCRITIVA-MAPA DE PESSOAL 2016

O total de postos de trabalho propostos para o ano de 2016 é imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas.

Os 157 postos de trabalho propostos para o ano de 2016 englobam as necessidades de pessoal da CCDR LVT mas também das Estruturas de Missão POR Lisboa 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa.

Os postos de trabalho para estas Estruturas de Missão agora propostos (19 postos de trabalho para a Estrutura de Missão do POR Lisboa 2020 e 3 postos de trabalho para a Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa), resultaram já aprovados pela RCM nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

No que concerne à Estrutura de Missão POR Lisboa 2020, apesar dos efetivos aprovados pela citada Resolução, no período de programação 2014-2020, o Programa Operacional Regional de Lisboa aumentou significativamente as suas dotações, passando de um fundo alocado de 306,7 Milhões de euros (M€) para um fundo de 833,3 M€, representando um aumento de 171,7%. O Programa passou igualmente de uma situação mono para plurifundo, passando a integrar FEDER e FSE.

Apesar do referido aumento de dotação, o Programa manteve o número máximo permitido de recursos humanos afetos ao secretariado técnico, sendo o Programa Regional com maior "Valor médio responsabilidade financeira União/pessoa ST, pelo que importará reforçar o referido número de efetivos.

Não obstante se registre a necessidade de novos recrutamentos, propõe-se, no mapa de pessoal para 2016: para a Estrutura de Missão Órgão das Dinâmicas Regionais de Lisboa, um número de postos de trabalho (3) inferior ao referido RCM nº 73-B/2014, de 16 de dezembro (5) e, para a CCDR LVT, uma diminuição de postos de trabalho (de 139 postos, aprovados no mapa de pessoal de 2015, para 135 postos de trabalho no mapa de pessoal de 2016).

De salientar no entanto que, nos últimos 3 anos, a CCDR LVT registou um decréscimo de duas dezenas de trabalhadores (13% do universo de trabalhadores), afigurando-se essencial os postos de trabalho propostos em áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT.

Presidência do Conselho de Ministros

SERVIÇO Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2016

MAPA RESUMO

OE 2016

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	1	
Vice-Presidente (Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	2	
Director de serviços (Portaria nº529/2007 de 30 de Abril)	5	
Chefe de divisão (Despacho nº12 166/2007 de 19 de Junho)	11	
Técnico Superior Área Jurídica	7	
Técnico Superior	55	
Especialista de Informática	4	
Técnico de Informática	4	
Vigilante da Natureza	6	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	32	
Assistente Operacional	6	
Total	135	

NOTA: Não estão contemplados os postos de trabalho relativos ao PORLisboa 2020 e ao Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

MAPA DE PESSOAL-Programa Operacional Regional de Lisboa 2020

Cargo/carreira/categoria	PORLisboa 2020
Secretário Técnico (Despacho nº2264-C/2015, de 4 de março, RCM nº73-B/2014 de 16 de dezembro, Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro e Lei nº4/2004 de 15 de Janeiro)	4
Votante não executivo (RCM 15/2015 de 13 de março)	2
Técnico superior	12
Especialista de informática	0
Técnico de informática	0
Vigilante da natureza	0
Fiscal técnico de obras	0
Coordenador técnico	0
Assistente técnico	1
Assistente operacional	0
Total	19

MAPA DE PESSOAL-Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Cargo/carreira/categoria	Dinâmicas Regionais
Coordenador (RCM nº73-B/2014)	1
Técnico superior	2
Total	3

Total Geral (135+19+3)	157
-------------------------------	------------


João Pereira Teixeira
Presidente
30 DEC. 2015

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo				
		1																1	
			2															2	
Apoio técnico e administrativo, designadamente atendimento telefónico, arquivo e processamento de texto.	Apoio à Presidência											1						1	
Assessoria técnica e Gestão de Fundos comunitários;						5						1						6	
Apoio auxiliar à Presidência - condução de viaturas														1					1
		<i>Subtotal</i>		0	5	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0			8	
		Total		0	0	5	0	0	0	0	0	2	1	0	0			8	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo					
	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional			1														1		
Apoio técnico e administrativo, designadamente, gestão documental eletrónica; encaminhamento e arquivo de documentos e processos; atendimento telefónico.														1					1	
Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial; Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais sectoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional; Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos; Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento; Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários; Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, com aplicação no território regional;	Divisão de Planeamento Prospectiva e Avaliação				1														1	
				<i>Subtotal</i>		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos; Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental; Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor; Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região; Desenvolver estratégias de marketing territorial, promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial; Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), no âmbito dos programas da Cooperação Territorial Europeia, bem como estimular e orientar a participação de agentes e atores, regionais e locais, em operações financiadas por aqueles programas; Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.	Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação				1	4													5	
				<i>Subtotal</i>		1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
				Total		1	2	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	8	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo					
	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território			1														1		
Apoio técnico-administrativo, designadamente, gestão documental eletrónica; encaminhamento e arquivo de documentos e processo, ; atendimento telefónico e Assessoria técnica						2								1				3		
Receção, verificação, triagem, encaminhamento dos documentos e processos entrados nesta CCDR LVT destinados às áreas do Ordenamento do Território e do Ambiente, assim como no que respeita à emissão de guias de depósito e controlo dos respetivos pagamentos, à organização e registo das saídas de documentos das respetivas unidades orgânicas, à remessa para arquivo dos processos já despachados e ainda à prestação de informações ao público sobre a situação dos processos entrados nesta CCDR LVT relativos ao Ordenamento do Território	<i>Unidade de Verificação e Triagem</i>													2				2		
Instrução cartográfica das pretensões entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor, para posterior análise técnica nas áreas de Ordenamento do Território e de Ambiente.	<i>Unidade de Instrução Técnica de Processos</i>					1								4				5		
						<i>Subtotal</i>	0	3	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	11	
Acompanhar a elaboração, alteração, revisão e execução de planos de urbanização e de planos de pormenor, e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental; Emitir parecer, nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território; Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas; Desenvolver estudos e programas de qualificação territorial, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas sectoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial; Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial no âmbito local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;	Divisão de Gestão do Território				1	4												6		
						<i>Subtotal</i>	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
Promover a elaboração, alteração e revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território, bem como acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental; Assegurar as funções, a nível regional, do ponto focal para o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial; Assegurar a participação em projetos de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional nos domínios da sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados; Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR LVT no âmbito da Reserva Ecológica Nacional; Colaborar com as entidades competentes na autorização da utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional; Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira; Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Promover e colaborar na preparação e realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território e da política de cidades.	Divisão de Ordeanamento do Território				1	6												7		
						<i>Subtotal</i>	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
						Total	1	2	13	0	0	0	0	0	7	0	0	0	23	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo				
	Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)			1														1	
Apoio Técnico e Administrativo; Prestar Assessoria Técnica.						2												2	
	Incentivos à imprensa					1												1	
Relações Institucionais e Protocolo, incluindo o apoio ao funcionamento do Conselho Regional, do Conselho de Coordenação Intersectorial, e de outros grupos de trabalho em que a Presidência participe. Organização de eventos; Relações com a comunicação Social; Respostas aos Deputados; Expediente geral - Receção, triagem, classificação, digitalização, registo, encaminhamento e distribuição de toda a documentação recebida e expedida; Organizar as tarefas inerentes à receção e distribuição interna de correspondência; Atendimento telefónico e presencial - Atendimento, informação e apoio presencial aos utentes da CCDR LVT.	<i>URPEA</i>					1						1	2					4	
	<i>Subtotal</i>					0	4	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	8	
Elaborar os instrumentos de planeamento e gestão de recursos humanos e organizar e instruir os respetivos processos; Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação; Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços, tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições; Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório; Elaborar o balanço social.	Divisão de Recursos Humanos				1	1												2	
Proceder à inscrição ou reinscrição dos dirigentes e trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações ou segurança social, ADSE e serviços sociais; Instruir e acompanhar processos de aposentação e reforma; Organizar e manter actualizada a informação cadastral constante dos processos individuais e em base de dados informática; Garantir a elaboração dos mapas de férias e o controlo da assiduidade; Emitir declarações, certidões, cartões de identificação e outros documentos comprovativos da situação profissional do pessoal; Recolher a informação necessária à elaboração do balanço social; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos, bem como, proceder à liquidação dos respectivos descontos.	<i>Secção de Pessoal</i>										1	2						3	
	<i>Subtotal</i>				1	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	5	
Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros; Elaborar a conta de gerência e dos demais documentos e relatórios de prestação de contas; Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos, incluindo a componente comunitária; Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato; Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, assegurando a coordenação e gestão administrativa dos processos.	Divisão de Gestão Financeira				1	1												2	
Assegurar a contabilização do movimento dos recursos financeiros na receita e na despesa; Verificar os documentos de despesa, organizar os respetivos processos de conta e processar os pagamentos autorizados; Recolher a informação necessária à elaboração da conta de gerência e manter organizado o arquivo de toda a documentação das gerências anteriores; Efetuar a reconciliação das contas bancárias; Elaborar os documentos justificativos dos pedidos de libertação de crédito.	<i>Secção de Contabilidade</i>											3						3	
Pagamentos, por transferência bancária e por cheque, emissão e depósito de cheques através do homebanking; Emissão dos avisos de pagamento às diversas entidades e fornecedores; registo e pagamento das despesas de fundo de maneo e respectiva conferência do cofre; constituição, reconstituição e liquidação de fundos de maneo.	<i>Tesouraria</i>											1						1	
Assegurar a gestão e conservação da frota automóvel, bem como garantir a correcta afectação dos motoristas de acordo com as deslocações solicitadas; Assegurar o acompanhamento dos processos relativos ao fornecimento de bens e serviços; Garantir o planeamento e controlo de existências de bens consumíveis e assegurar as necessidades dos serviços; Zelar pela conservação e manutenção do equipamento e das instalações afectas à CCDR LVT; Assegurar os trabalhos de reprografia solicitados pelos serviços; Desenvolver as acções necessárias à publicação dos actos e documentos que dela careçam.	<i>Secção de Economato e Património</i>										1	1	2					4	
	<i>Subtotal</i>				1	1	0	0	0	0	1	5	2	0	0	0	0	10	
Assegurar a gestão de recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicação de dados; Gerir os recursos documentais e informativos necessários à atividade da organização, garantindo o seu tratamento, divulgação, conservação e acesso, bem como o arquivo intermédio da CCDR LVT.	Divisão de Documentação e Recursos Informáticos				1	3	4	2										10	
	<i>Subtotal</i>				1	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
	Total				1	3	9	4	2	0	0	2	8	4	0	0	0	33	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo				
	Direção de Serviços de Fiscalização																		
Coordenar e desenvolver ações de fiscalização nas matérias da competência da CCDR LVT e na respetiva área geográfica, nomeadamente em matéria de ambiente e ordenamento do território.	Fiscalização					1			5										5
						<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6
						<i>Total</i>	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL sem PORLisboa, sem Dinâmicas Regionais e e sem sub-regionais		1	2	5	11	53	4	2	5	0	2	24	5	0	0			114	

	Delegação SubRegional do Vale do Tejo																		
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.						5		1	1			4	1						
						<i>Total</i>	0	5	0	1	1	0	0	4	1	0	0		12
	Delegação SubRegional do Oeste - DSRO																		
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.						4		1				4							
						<i>Total</i>	0	4	0	1	0	0	0	4	0	0	0		9
TOTAL sem PORLisboa 2020 e sem Dinâmicas Regionais e com sub-regionais		1	2	5	11	62	4	4	6	0	2	32	6	0	0			135	

Gestão do PORLISboa 2020	PORLisboa 2020					0	12						1		4	2			
						<i>Total</i>	0	12	0	0	0	0	1	0	4	2			19
Orgão das Dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais					0	4								1	0			
						<i>Total</i>	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0			3
TOTAL GERAL		1	2	5	11	76	4	4	6	0	2	33	6	5	2			157	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo			
Gestão do PORLisboa 2020- Programa Operacional da Região de Lisboa	PORLisboa 2029					12						1		4	2			
						0	12	0	0	0	0	0	1	0	4	2	19	

Mapa DGAEP

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2016

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Coordenador	Vogal não executivo			
Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais					4						0		1	0			
		Total			0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0		3	